MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 117, de 18 de setembro de 2015

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Como já é do conhecimento dos ilustres Vereadores, o Município realizou obras de readequação e de urbanização da Rua Carlos Sbaraini, no bairro Panorama, nesta cidade, tendo, inclusive, sido editada Lei "R" nº 104, de 19 de agosto de 2014, para definir critérios visando à instituição e à cobrança da respectiva Contribuição de Melhoria.

Em decorrência da referida urbanização e do consequente rebaixamento do nível da via pública, comprometeu-se o acesso adequado ao imóvel predial nº 3647, da Rua Carlos Sbaraini – lote urbano nº 11 da quadra nº 1009 do Loteamento Jardim Frigobrás, eis que passou a situar-se em nível superior em relação à rua, conforme relatado no incluso Ofício nº 126/2015-SEPLAN, de 18 de agosto de 2015, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município.

Para minimizar-se tal desnível e regularizar-se a situação para o proprietário do imóvel, far-se-á necessária a execução de serviços de remoção parcial da calçada no passeio, além de demolição de piso, recomposição de material, reforço de muro, adaptação de portão metálico e pintura, obras e serviços esses no imóvel particular.

O custo total desses serviços e obras está orçado em R$ 4.460,22 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), conforme planilha anexa.

Por se tratarem, todavia, de investimentos em propriedade particular, conforme inclusa Matrícula nº 59.020 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, as benfeitorias antes mencionadas só poderão ser executadas mediante prévia autorização legislativa, em razão do que submetemos à análise dessa Casa a anexa proposição que **"autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular"**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Saliente-se que, conforme incluso Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, há dotação no orçamento de 2015 da Secretaria de Habitação e Urbanismo para a realização da despesa acima referida.

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R$ 4.460,22 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) no imóvel identificado como lote urbano nº 11 da quadra nº 1009, situado na Rua Carlos Sbaraini, 3647, Loteamento Jardim Frigobrás, bairro Panorama, nesta cidade, de propriedade particular, conforme Matrícula nº 59.020 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a realização de obras e serviços de remoção parcial da calçada no passeio, além de demolição de piso, recomposição de material, reforço de muro, adaptação de portão metálico e pintura no imóvel nele referido, para readequar o respectivo acesso à via pública, prejudicado em decorrência da execução do projeto de urbanização da Rua Carlos Sbaraini.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assessoria para Captação de Recursos e Relações Institucionais

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 26/2015

Toledo, 15 de setembro de 2015.

À

Assessoria Jurídica

Solicitamos a elaboração de projeto de Lei autorizando o Município a efetuar investimentos na propriedade particular do Senhor Valdir da Silva, residente na Rua Carlos Sbaraini, 3647, Vila Panorama.

O Senhor Valdir por meio do protocolo nº 261 de 21/07/2015, apresentou uma Autorização, cópia anexa neste documento, na empresa EMDUR, visando autorizar a mesma a efetuar os reparos na entrada de veículos de sua residência, no endereço acima mencionado.

Diante disso, através do Ofício nº 126/2015-SEPLAN de 18/08/2015, cópia anexa, foi encaminhado consulta à Assessoria Jurídica acerca da possibilidade do Município contratar os serviços de reparos no imóvel particular sem a autorização do legislativo, haja vista que o problema foi ocasionado em decorrência da obra de urbanização da Rua Carlos Sbaraini. Tendo sido recomendado pela Assessoria Jurídica o encaminhamento de Projeto de Lei para autorização do legislativo em despacho no verso do oficio supramencionado.

Os serviços de reparos contemplam serviços de remoção da calçada do passeio, demolição de piso, reforço de muro, pintura, recomposição de material e adaptação em portão metálico, conforme orçamento em adendo, no valor global de R$ 4.460,22 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte dois centavos).

Atenciosamente,

LUCELIA GIARETTA MATTIELLO
Diretora de Serviços Técnicos da UEP Toledo/AFD

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento Estratégico

Ofício nº 126/2015- SEPLAN Toledo, 18 de agosto de 2015.

À
ASSESSORIA JURIDÍCA DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO - PR

Assunto: Consulta acerca de realização de serviços em propriedade particular

Senhor:

Em decorrência da obra de urbanização executada pelo Município na Rua Carlos Sbaraini a entrada no imóvel do Senhor Valdir da Silva ficou comprometida, devido o terreno ser mais alto que o nível da rua, conforme pode ser verificado no registro fotográfico anexo. Por esse motivo, este solicitou ao Município providências visando à readequação da calçada em concordância com sua calçada.

O pedido do Senhor Valdir é coerente, haja vista que o seu imóvel é mais alto que o nível da rua e consequentemente sua entrada foi prejudicada pela intervenção da obra. Com isso, solicitamos um levantamento e avaliação da Emdur, executora da obra mencionada, para às adequações e reparos necessários, no intuito de nivelar a calçada e minimizar a elevação existente.

Assim, a EMDUR efetuou o levantamento e orçamento dos serviços para regularizar o desnível existente no imóvel, onde constatou que será necessário executar serviços de reparos dentro da propriedade do Senhor Valdir. Desta maneira, o mesmo protocolou uma autorização na empresa EMDUR para a execução dos serviços de regularização da sua entrada, cujo protocolo é de nº 261, de 21/07/2015, situado na Rua Carlos Sbaraini, nº 3647 - Vila Panorama.

Para tanto, consultamos essa Assessoria sobre a possibilidade da execução dos serviços de reparos dentro do imóvel mencionado, de acordo com o orçamento anexo, sem que haja necessidade de submeter ao legislativo, visando reparar os danos do mesmo, em consequência da obra supracitada e pela urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

JADYR CLAUDIO DONIN
Secretário de Planejamento Estratégico

Foz, 01/09/15.

Bernadete Schuh M. da Silva
Diretora Depto. Estatística e Projetos Técnicos

Informo o que segue:

1º) O prazo execução do contrato nº 411/2014, findou em 10/05/2015;

2º) O contrato não previa intervenção em áreas particulares.

1º/9/2015.

Lucelia Giaretta Mattiello
Diretora de Serviços Técnicos
UEP/AFD

À ADVOGADA - CHEFE.

Foz, 02/9/2015.

Jonah Hussein Ali Mohd Rubah
Assessor para Assuntos Jurídicos
OAB/PR 19947

Entende-se que há possibilidade de intervenção para se evitar prejuízo a terceiro de boa-fé.

No entanto, em prazo de validade da despesa e considerando que o contrato findou em 10/05/2015 e não previa intervenção em áreas particulares, necessária a prévia autorização legislativa

PRELIMINARMENTE, RETORNE À ORIGEM PARA QUE:

1º) INFORME SE O CONTRATO COM A EMPRESA AINDA VIGE; E

2º) CASO, DIGO, EM CASO AFIRMATIVO, INFORME SE O CUSTO PLANILHA CONTRATADO INCLUÍA INTERVENÇÃO EM ÁREAS PARTICULARES, P/ OBRAS DE ADEQUAÇÃO.

APÓS, RETORNE A ESTA ASSESSORIA.

Foz, 27/08/2015.

Jonah Hussein Ali Mohd Rubah
Assessor para Assuntos Jurídicos
OAB/PR 19947

Dr. Estatística - Favor p/ informar o solicitado p/ assessoria jurídica.

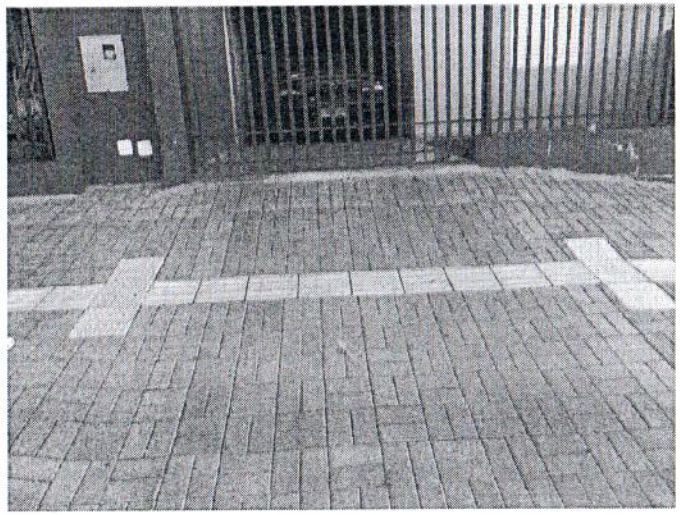
01.09.15

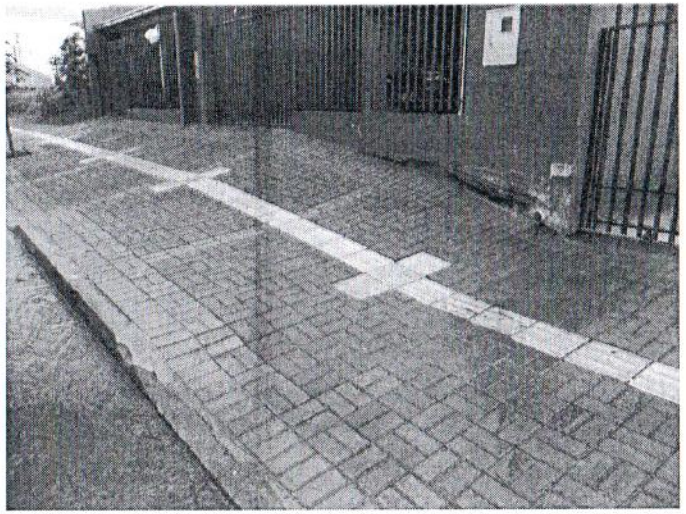
Jadyr Cláudio Donin
Secretário do Planejamento Estratégico

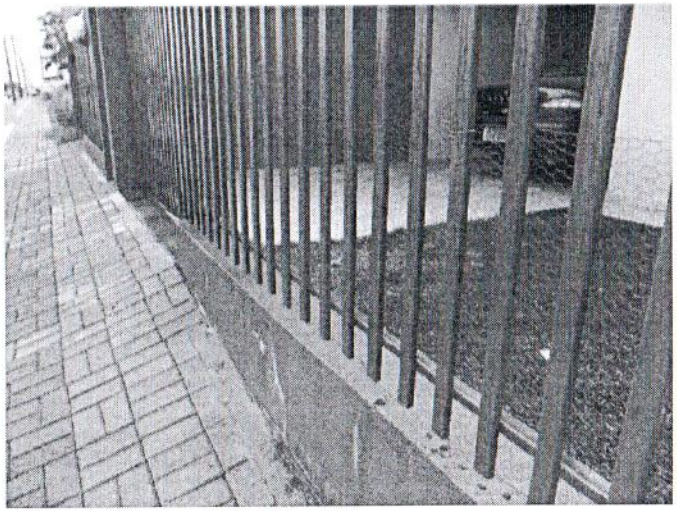
A obra refere-se a recurso viabilizados através do AFD, encaminho para o setor competente informar.

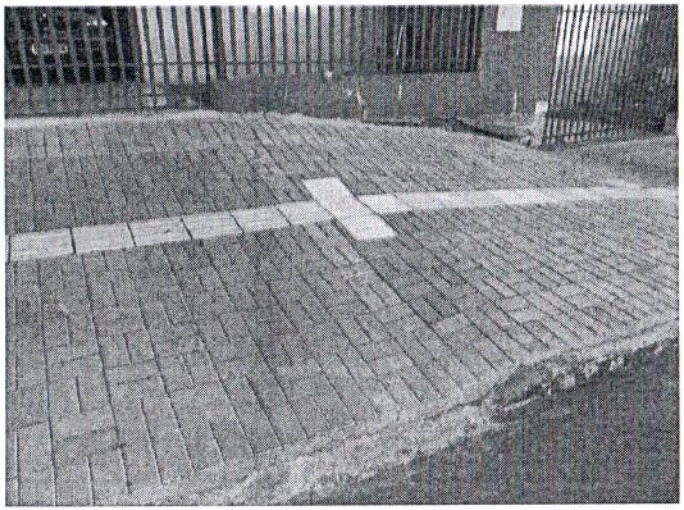
Fotos Referente a Readequação Acesso Particular Rua Carlos Sbaraini

Referente a Urbanização Realizada com Recursos da AFD









para a efetivação da referida despesa.

Ao Sr. Secretário de Planejamento para ciência e demais.

Foz, 09/09/15.

Vanessa Cristina Veit Aguiar
Advogada Chefe
OAB/PR 33.912

À Coordenação de AFI para encaminhamento.

Foz, 15/09/15

Ivanyr Cláudio Donin
Secretário de Planejamento Estratégico

AUTORIZAÇÃO

Eu, Valdir da silva autorizo, a (Emdur) empresa desenvolvimento urbano de Toledo Pr, á prodecer Os reparos necessários para entrada de veículos.

Na rua, Carlos Sbaraine, 3647, já que o problema foi devido na nova calçada feita pela mesma.

sem mais para momento

PROTOCOLO: 261
DATA: 21/07/15
Ionyle
HORA: 10:13

Valdir da silva toledo pr 14 de julho de 2015

046.347.029-08

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 59.020 **Folha 1** **Toledo, 02/07/2012**

IMÓVEL: **UNIDADE RESIDENCIAL Nº 02** (dois), do Condomínio **RESIDENCIAL BACACHERI,** com frente para a Rua Carlos Sbaraini, nº 3647, pela qual possui acesso independente, sendo a segunda unidade da esquerda para direita para quem desta rua observar o residencial, edificada sobre o Lote Urbano nº 11, com a área de 489,79m², da quadra nº 1.009, do Loteamento Jardim Frigobrás, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, medindo **63,53m²,** ocupando no terreno a área de 63,53m², sendo-lhe reservada a área de 29,11m² de terreno para utilização exclusiva, para jardim e quintal, localizada na frente, lateral e fundos da unidade, perfazendo-lhe uma área total de terreno de 92,64m² e correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno e de partes comuns de 0,189, confrontando-se: ao NORTE, com o Lote Urbano nº 10; a LESTE, com a Unidade Residencial nº 03; ao SUL, com a Rua Carlos Sbaraini; a OESTE, com a Unidade Residencial nº 01. Cadastro Municipal: 50772. Convenção de Condomínio: **R-67.933,** do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Proprietária: **CONSTRUTORA L C HIERT LTDA,** CNPJ 09.619.338/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 1640, Sala nº 01, Vila Industrial, Toledo-PR. Registro Anterior: R.1/M-56.704, em 20/06/2011. Matrícula/Origem: Matrícula nº 56.704, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 4,25. Protocolo nº 228.446. GDH. Toledo-PR, 18/07/2012.******
Saionara Pappini - Escrevente e Substituta: Saionara Pappini

R.1-59.020 - Toledo-PR, 09 de Novembro de 2012. Protocolo nº 231.107 - COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0192867-6, firmado nesta cidade em 01/11/2012, a proprietária: **CONSTRUTORA L C HIERT LTDA,** anteriormente qualificada, representada pelo sócio administrador, na forma mencionada no contrato, vendeu o imóvel desta matrícula para os adquirentes/condôminos: 1) **LUZIA RAIMUNDO,** brasileira, maior, capaz, solteira, operador de produção, residente e domiciliada à Rua Olegário Mariano, nº 1996, Loteamento Panorama, Toledo-PR, RG 11.059.772-0-PR, CPF 077.657.669-02, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula; e 2) **VALDIR DA SILVA,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, operador de produção, residente e domiciliado à Rua Olegário Mariano, nº 1996, Loteamento Panorama, Toledo-PR, RG 8.772.532-4-PR, CPF 046.347.029-08, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Forma de Pagamento: a) Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R$ 11.701,27 (onze mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos); b) Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais); c) Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R$ 86.185,73 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Condições: As constantes no contrato. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção no contrato sobre os documentos exigidos por lei. Documento Arquivado: GR/ITBI nº 362590/2012. Cadastro Municipal: 050772. FUNREJUS: Isento. Emolumentos conforme Lei nº 11.977/2009, com nova redação dada pela Lei nº 12.424/2011: 2.156,0 VRC = R$ 303,99. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2012.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.2-59.020 - Toledo-PR, 09 de Novembro de 2012. Protocolo nº 231.107 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato mencionado no R-1 desta matrícula, os proprietários: 1) **LUZIA RAIMUNDO;** e 2) **VALDIR DA SILVA,** anteriormente qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes constituem a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula à credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com

Continuação da Matrícula nº 59.020 R.2 **Folha 1 - verso**

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador substabelecido, na forma mencionada no contrato, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se eles fiduciantes, possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Valor da Dívida: R$ 86.185,73 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Prazo de Amortização: 300 (trezentos) meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal = 5,5000. Efetiva = 5,6407. Sistema de Amortização: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Encargo Inicial: R$ 696,07 (seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2012. Condições: As demais constantes no contrato. Cadastro Municipal: 050772. FUNREJUS: Isento. Emolumentos conforme Lei nº 11.977/2009, com nova redação dada pela Lei nº 12.424/2011: 1.078,0 VRC = R$ 151,99. PRLS. Toledo-PR, 12/11/2012.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 59.020 (até Av/R.2)
ETA

Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....R$ 11,18 - 67,00 VRC
01 - FUNREJUS relativo à Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel...R$ 2,80 - 16,77 VRC
01 - Buscas.....R$ 3,50 - 20,96 VRC
01 - FUNREJUS relativo à Buscas.....R$ 0,13 - 0,80 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....R$ 4,00 - 19,16 VRC
01 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....R$ 0,33 - 2,00 VRC
Total: R$ 21,94

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº EdioO . D4N1I . OC87b, Controle: n0LxA . fFBk
valide esse selo em http://www.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 18 de Setembro de 2015.

Vaiomara Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: ADAPTAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO **Local: Rua Carlos Sbaraini 3647 - Vila Panorama - Toledo-PR**					
1	**Serviços Diversos**					
1.1	Remoção de calçada do passeio	m²	25,00	6,45	161,25	3,62
1.2	Demolição de piso	m³	0,45	263,47	118,56	2,66
1.3	Escavação manual a ceu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	m³	7,50	43,17	323,78	7,26
1.4	Apiloamento com maço de 30kg	m²	1,25	27,00	33,75	0,76
1.5	Estrutura de concreto para reforço de muro	m³	0,51	1.497,60	763,78	17,12
1.6	Estaca a trado (broca) d=25cm c/concrreto fck=15MPa + 20kg aço/m³ - mold.in loco	m	4,50	71,05	319,73	7,17
1.7	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furado na horiz. de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento c/preparo em betoneira.	m²	20,40	53,95	1.100,58	24,68
1.8	Emboço cimento areia 1:4 - esp=1,5cm incl. chapisco 1:3 - esp.=9mm	m²	20,40	32,37	660,35	14,81
1.9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, 02 demãos	m²	20,40	12,85	262,14	5,88
1.10	Recomposição de calçadas de paver com reutilização de material	m²	25,00	9,06	226,50	5,08
1.11	Adaptação em portão metálico	m²	2,00	244,90	489,80	10,98
	TOTAL COM BDI 20%				**4.460,22**	100,00
	OBSERVAÇÃO: VALOR ESTIMADO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA				**2.140,91** **2.319,31**	

Toledo - PR

terça-feira, 15 de setembro de 2015

OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:

1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.

2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua íntegra conforme informações do projeto e orçamento. Considerar perdas de materiais.

3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI e SEIL/DER e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.

4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até **20%** (vinte por cento) para mais.

5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais.

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 72711/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: ADAPTAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO

Local: Rua Carlos Sbaraini 3647 - Vila Panorama - Toledo-PR

PROPONENTE: Prefeitura do Município de Toledo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES			
				1º	2º	3º	4º
01	Serviços Diversos	100,00%	FS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		4.460,22	FN	4.460,22	0,00	0,00	0,00
02		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
03		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
04		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
05		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
06		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
07		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
08		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
09		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
10		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
11		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
12		0,00%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		0,00	FN	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100,00%	FS	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		4.460,22	FN	4.460,22	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO			4.460,22	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE			0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00
PROPONENTE			0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

Órgão 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO — TOTAL ÓRGÃO: 36.939.067,70

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS — TOTAL UNIDADE: 30.432.478,16

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2-159 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS — TOTAL P/A: 85.638,32				
		OBJETIVO: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; firmar parceria público / privado com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; realizar indenizações a proprietários de bens móveis e imóveis em razão de danos causados pela administração; apoiar as ações da Defesa Civil.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				81.788,36
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				81.788,36
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			81.788,36	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.217,76		
09630	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	30.217,76			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.070,60		
09640	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	51.070,60			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
09650	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3.849,96
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				3.849,96
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.849,96	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.849,96		
09660	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	3.849,96			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0032.1-160 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO — TOTAL P/A: 24.000,00				
		OBJETIVO: Implantar as ações do Orçamento Participativo para 2015 conforme as seguintes Regiões: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES REGIÃO 8 - MARACANÃ CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA BOA ESPERANÇA: 2 Super-postes nas Ruas Getulio Vargas e Sta. Magna R$ 16.000,00. REGIÃO 9 - EUROPA ESCOLA ANDRÉ ZENERE: 1 Super poste para iluminação na rua Marques de Pombal R$ 8.000,00.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				24.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			24.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00		
09670	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
		PROGRAMA: 0032 INFRAESTRUTURA URBANA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0032.1-161 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLIC — TOTAL P/A: 1.000.000,00				
		OBJETIVO: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasqualli, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ranieri Mazzili - Jd Filadélfia, Rua Café Filho - Jd Filadélfia, Rua Marques do Pombal - Jd América, Rua Quintino Bocaiúva - Jd América, Rua João Pedro Bordignon - Jd Coopagro, Rua Adelfino Pancotto - Jd Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd Porto Alegre, Rua Ângelo Massola - Jd Concórdia, Rua Gustavo Isernhagen - Jd Independência, Rua 4 Pontes e Ipira - Bom Princípio, Ruas Osvino Briscius e Xisto Michelon - Concórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR 467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muraro, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, entre Ruas São João e Dom Pedro II - 700				